

DECRETO Nº 28.658/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 43 da Lei Municipal nº1.704/06, Processos Administrativos nº 005999/12 de 04/05/2012, 001737/10 de 05/02/2010 e conforme Mandado de Citação de Ação Revisional do Benefício de Aposentadoria, Autos nº 8953-71.2011.8.16.0025,

DECRETA

- Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Janeiro de 2007 na Tabela B, Nível 01, Referência 08 a ex-servidora **Isabel Getkoski**, aposentada pelo Decreto nº 16.379/2001 de 11/07/2001, alterando o valor dos seus proventos para **R\$ 1.115,36** (mil cento e quinze reais e trinta e seis centavos) conforme o Plano Cargos Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura do Município de Araucária.
- Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de janeiro de 2007 conforme a Lei Municipal nº1.704/06.
- Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de julho de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas